



Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região

CNPJ: 21.240.841/0001-46

Fone (34)3821-5500

Base Territorial: Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

Rua Juca Mandu, 374 - Centro - 38.700-070 - Patos de Minas/MG
Site:www.sindec.com.br **Email: sindec@sindec.com.br**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO

1. Apresentar livro ou ficha de registro de empregados atualizado.
2. Carteira de Trabalho do empregado (atualizada).
3. GRRF(Multa de 40% do FGTS)quitada-original e xerox.
4. Demonstrativo do Trabalhador da GRRF.
5. Extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios.
6. Chave de identificação (comunicar movimentação do trabalhador).
7. Guia de seguro desemprego.
8. Aviso prévio assinado pelas partes.
9. Atestado médico demissional.
10. Comprovação de pagamento das verbas rescisórias, dinheiro em espécie, cheque administrativo e no caso de transferência bancária comprovante de recebimento do funcionário original e xerox.
11. Carta de preposição assinada (quando não for o dono da empresa).
12. Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (4 vias assinadas pelo Empregador).
13. Termo de Homologação Rescisão de Contrato de Trabalho. (4 vias assinadas pelo Empregador).
14. Média dos últimos 12 meses ou proporcional trabalhados (comissões com devidos DSR e ou Horas extras com devidos RSR)

EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO

1. Carta de pedido de demissão feita de próprio punho (original e Xerox).
2. Apresentar livro ou ficha de registro de empregados atualizado.
3. Carteira de Trabalho do empregado (atualizada).
4. Extrato do FGTS para fins rescisórios.
5. Atestado médico demissional.
6. Comprovação de pagamento das verbas rescisórias, dinheiro em espécie, cheque administrativo e no caso de transferência bancária comprovante de recebimento do funcionário original e xerox.
7. Carta de preposição assinada (quando não for o dono da empresa).
8. Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (4 vias assinadas pelo Empregador).
9. Termo de Homologação Rescisão de Contrato de Trabalho. (4 vias assinadas pelo Empregador).
10. Média dos últimos 12 meses ou proporcional trabalhados (comissões com devidos DSR e ou Horas extras com devidos RSR)

Para mais informações entre em contato pelo telefone (34) 3821-5500

Email:sindec@sindec.com.br